



"O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo"

O Estratégia Concursos S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, doravante "**ESTRATÉGIA**", torna público o presente processo seletivo para a contratação de novos professores-autores, doravante "**CANDIDATO**", para atuação nos cursos preparatórios do **ESTRATÉGIA**.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção, doravante "**COMISSÃO**", que será composta por, no mínimo, 3 (três) professores do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção, a critério da **COMISSÃO**, profissionais convidados que possuam reconhecida capacidade cognitiva no ramo de recursos humanos e de treinamento.

1.2. A seleção é destinada a preencher vagas de professor nas especialidades relacionadas no quadro exposto no item 3.1. do presente edital.

1.2.1. A efetivação (ou não) do **CANDIDATO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o **CANDIDATO** direito subjetivo à contratação.

1.3. As atividades serão iniciadas, provavelmente, a partir do mês de outubro de 2019, em data específica que será indicada pela direção do **ESTRATÉGIA**, após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.

1.4. Os selecionados irão atuar nas atividades de docência.

1.4.1. Não há necessidade de o **CANDIDATO** morar em São Paulo-SP. É preciso apenas a disponibilidade para viajar e gravar aulas na sede do Estratégia Concursos.

1.5. Para se candidatar ao processo seletivo o **CANDIDATO** precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível no site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiaconcursos.com.br).

1.6. Não haverá o pagamento de taxa para a participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo. No entanto, caberá ao próprio **CANDIDATO** arcar com eventuais despesas com deslocamento, alimentação e estada para participação nas fases presenciais do certame.

1.7. Em hipótese alguma o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo havido pelo **CANDIDATO** durante o presente processo seletivo.

1.8. Toda produção intelectual desenvolvida pelo **CANDIDATO**, durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação como professor pertencerá exclusivamente ao **ESTRATÉGIA**.

1.8.1. A cessão dos direitos autorais para o **ESTRATÉGIA** do material eventualmente produzido pelo **CANDIDATO** é condição para a inscrição no processo seletivo.

1.8.2. Na eventual efetivação da contratação do **CANDIDATO**, também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do **ESTRATÉGIA**.

1.9. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha do novo quadro de professores.

2. Das Atribuições do Contratado

2.1. Entre as principais atividades que serão desenvolvidas pelo contratado estarão:





- a) redigir livros digitais (PDF) em sua área de conhecimento, focados na preparação de candidatos para concursos públicos;
- b) ministrar aulas ou videoaulas com conteúdo teórico em sua área de conhecimento;
- c) produzir, resolver e comentar exercícios inéditos ou resolver e comentar questões de provas anteriores de concursos, dentro de sua área de conhecimento;
- d) direcionar o ensino dos alunos, em sua área de conhecimento, com foco para a aprovação em concursos públicos nas instituições do país que ofertam vagas, adequando o conteúdo programático às particularidades locais, regionais ou de cada instituição preceptora;
- e) participar de webinários, aulas online e/ou aulas presenciais a serem realizadas pelo **ESTRATÉGIA**;
- f) acompanhar e responder com qualidade e de forma tempestiva as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do **ESTRATÉGIA** (fórum de dúvidas);
- g) produzir conteúdos para as redes sociais visando a divulgação da disciplina ministrada; e
- h) outras atribuições fixadas pelo **ESTRATÉGIA** relacionadas com a sua aptidão científica.

3. Das Vagas, Remuneração e Requisitos

3.1. As oportunidades, que serão efetivadas a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são as seguintes indicadas:

Áreas de atuação
Arquitetura
Arquivologia
Assistência Social
Biblioteconomia
Biomedicina
Comunicação Social
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Agrônômica/Agronomia
Engenharia Ambiental
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia Florestal
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Engenharia Sanitária
Engenharia Segurança do Trabalho
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Geologia
Jornalismo
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Pedagogia
Psicologia





3.2. O **CANDIDATO** selecionado precisará atender às seguintes exigências na data da sua contratação:

- a) possuir diploma de ensino superior completo;
- b) habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins a sua formação ou experiência profissional.

3.2.1. Os requisitos de que tratam as alíneas do item 3.2. podem ser dispensados, exclusivamente, por decisão da direção do **ESTRATÉGIA**.

4. Das Perspectivas de Incremento Remuneratório

4.1. No início do projeto, a título de antecipação de direitos autorais, o professor contratado receberá a quantia de **R\$ 1.000,00** (mil reais) por livro digital (pdf) produzido e **R\$ 500,00** (quinhentos reais) por videoaula gravada.

4.1.1. O livro digital será formado por material teórico e prático (resolução de exercícios) contendo no mínimo 50 (cinquenta) páginas. A videoaula será constituída de material de 3h30 de duração, gravada e transmitida ao vivo.

4.1.2. Estima-se que, num período de 30 dias, o professor consiga realizar a produção de 03 (três) livros digitais e 02 (duas) videoaulas, totalizando uma remuneração de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). No entanto, o profissional será efetivamente remunerado por quantos livros digitais e videoaulas forem produzidas no período mensal.

4.2. Após a conclusão do curso regular geral, o professor contratado por meio do presente processo seletivo poderá passar a receber um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do resultado bruto das vendas realizadas com o material por ele produzido.

4.3. O **ESTRATÉGIA** poderá, a seu exclusivo critério, como reconhecimento do trabalho realizado e resultados alcançados pelo novo professor ou grupo de professores, antecipar o prazo de que trata o item 4.2. para implemento de nova forma remuneratória.

4.3.1. A implementação do incremento remuneratório ocorrerá sob avaliação exclusiva do **ESTRATÉGIA**, podendo ser realizada individualmente por professor e/ou em função da produção do grupo de professores.

4.4. Desde que respeitada a legislação em vigor e ajustado o contrato entre as partes, a remuneração do professor selecionado pelo presente processo seletivo poderá passar a ser composta entre valor fixo e variável.

5. Das Etapas do Processo Seletivo

5.1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:

- 5.1.1. Inscrição no processo seletivo;
- 5.1.2. Avaliação Curricular;
- 5.1.3. Curso de Formação;
- 5.1.4. Produção de aula(s) demonstrativa(s) (livro digital e videoaula);
- 5.1.5. Entrevista com a **COMISSÃO**.

6. Da Inscrição no Processo Seletivo

6.1. Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá acessar o site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiaconcursos.com.br) e preencher em sua integralidade o formulário de inscrição disponível, indicando a especialidade para a qual deseja participar da seleção.





6.1.1. O **ESTRATÉGIA** busca por **CANDIDATO** com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins a sua formação ou experiência profissional.

6.1.2. Não é requisito para a inscrição o candidato possuir especialização para a área específica que deseja fazer a inscrição.

6.1.3. O candidato poderá realizar sua inscrição em mais de uma área de atuação.

6.2. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

6.3. No formulário de que trata o item 6.1., o **CANDIDATO** deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

6.4. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

a) eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as informações do formulário de inscrição; ou

b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

6.5. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá obrigatoriamente autorizar a utilização da sua imagem e da sua voz tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do **ESTRATÉGIA**.

6.5.1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do **ESTRATÉGIA**.

7. Da Avaliação Curricular

7.1. O currículo do **CANDIDATO** deve ser encaminhado a partir do preenchimento do formulário eletrônico de que trata o item 6.1., que estará disponível no site do **ESTRATÉGIA** durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

7.2. No formulário de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

7.3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

a) eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as suas informações curriculares; ou

b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

7.4. O **CANDIDATO** não selecionado pela **COMISSÃO** será peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

8. Do Curso de Formação

8.1. O Curso de Formação será realizado na sede do **ESTRATÉGIA** que fica localizada na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP.

8.2. A critério exclusivo da **COMISSÃO**, poderão ser formadas duas turmas para o Curso de Formação.

8.3. O Curso de Formação está previsto para acontecer no dia **17 de agosto de 2019**, das 08:00 às 19:00h, para a primeira turma, e, se necessário, no **dia 24 de agosto de 2019**, das 08:00 às 19:00h, para a segunda turma.

8.3.1. As datas prováveis indicadas no item 8.3 poderão ser alteradas a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

8.4. O **CANDIDATO**, durante o Curso de Formação:

a) participará de palestras e aulas expositivas;

b) poderá realizar prova, dentro de sua área de conhecimento, contendo questões objetivas e/ou discursivas;

c) poderá ser instado a ministrar aula sobre tema específico dentro de sua área de conhecimento;





- d) poderá realizar uma redação acerca de tema fixado pela **COMISSÃO**;
- e) compreenderá a rotina dos professores e da direção do **ESTRATÉGIA**;
- f) aprenderá a metodologia de ensino do **ESTRATÉGIA**;
- g) visitará as instalações do **ESTRATÉGIA**; e
- h) realizará outras atividades ou tarefas de interesse fixadas pela **COMISSÃO**.

8.5. Será peremptoriamente eliminado do presente processo seletivo o **CANDIDATO** que não comparecer ao Curso de Formação.

8.6. As despesas com alimentação, transporte e estada no período de participação do Curso de Formação ficam sob a responsabilidade exclusiva do **CANDIDATO**.

9. Da Produção da (s) Aula (s) Demonstrativa (s)

9.1. Como etapa obrigatória do processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá produzir 01 (um) livro digital (pdf) e 01 (uma) videoaula de até 10 minutos, de acordo com tema a ser indicado pela **COMISSÃO**.

9.1.1. O **CANDIDATO** será informado sobre o tema, forma e demais condições para produção da aula demonstrativa no dia do Curso de Formação.

9.2. Poderá haver fixação de limite máximo ou mínimo de páginas para a produção da aula demonstrativa no formato de livro digital. (pdf)

9.3. A **COMISSÃO** somente avaliará os materiais constantes no item 9.1. caso sejam apresentados pelo **CANDIDATO** dentro do prazo fixado na avaliação, considerando entre outros critérios:

- a) a didática do professor;
- b) a linguagem do professor;
- c) a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela **COMISSÃO**;
- d) o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;
- e) a quantidade de exercícios resolvidos focados no tema e, eventualmente, no modelo de prova indicado pela **COMISSÃO**; e
- f) o ineditismo e a autenticidade da aula.

9.4. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o **CANDIDATO** do processo seletivo.

9.4.1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do **CANDIDATO** são de exclusividade deste.

9.5. O **ESTRATÉGIA** se reserva no direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.

9.6. A aula demonstrativa poderá, de acordo com a orientação da **COMISSÃO** durante o curso de formação, ser enviada para o endereço eletrônico estrategiacademy@estrategiaconcursos.com.br.

9.7. Caberá exclusivamente à **COMISSÃO** a convocação do **CANDIDATO** para a entrevista, última fase do processo seletivo.

9.8. O **CANDIDATO** não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

10. Da Entrevista

10.1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do **CANDIDATO** com a **COMISSÃO**.





10.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos a critério exclusivo da **COMISSÃO**, sendo o período de agendamento o constante no Anexo Único ao presente edital.

10.3. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

11. Do Resultado Final

11.1. O resultado final está previsto para ser divulgado até o dia **28 de setembro de 2019**. Todavia, a data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

11.2. O **CANDIDATO** selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico do **ESTRATÉGIA** para a efetivação de sua contratação.

11.3. A efetivação (ou não) da contratação do(s) **CANDIDATO**(s) fica(m) a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

12. Das Disposições Finais

12.1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas desse processo seletivo implica a aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA**, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO**.

12.2. Todas as despesas relativas à participação dos **CANDIDATO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

12.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz do **CANDIDATO**.

12.4. O principal canal de divulgação e atualização do presente processo seletivo será o site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiaconcursos.com.br), sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

12.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, devendo os Departamentos de Jornalismo e de Marketing darem ampla divulgação.





Anexo Único

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	08/07/2019
2	Período de inscrição no site do Estratégia (www.estrategiaconcursos.com.br)	08/07/2019 a 21/07/2019
3	Avaliação curricular	22/07/2019 a 04/08/2019
4	Divulgação dos inscritos selecionados pela COMISSÃO para a realização do Curso de Formação	Até o dia 09/08/2019
5	Curso de Formação de Professores – <i>Estratégia Academy</i>	17/08/2019 – primeira turma 24/08/2019 – segunda turma, se necessário
6	Entrega da aula demonstrativa em PDF (livro digital) e videoaula, acerca do tema fixado pela COMISSÃO e conforme condições e modelo apresentado no Curso de Formação	1ª Turma: 25/08/2019 2ª Turma: 01/09/2019
7	Convocação para entrevistas	16/09/2019 a 25/09/2019 Dia/hora fixado pela Comissão
8	Divulgação do Resultado Final	Até o dia 28/09/2019
9	Contratação e início das atividades	01/10/2019

